

## OFÍCIO Nº 001/2026

À

Prefeitura Municipal de Baião - Pará

A/C: LOURIVAL MENEZES FILHO

Assunto: Solicitação de Distrato Contratual do contrato nº **010.007.2025-PMB**

Senhor prefeito,

A empresa INSIGHT CREATIVE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua HI, Quadra 34, Lote 15, Bairro Jardim Marilucy, Município de Tucuruí, Estado do Pará, CEP 68.459-430, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.945.176/0001-09, neste ato representada por sua sócia-proprietária ELISANDRA LEÃO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 814.883.192-00 e RG nº 3092633 – PC/PA, residente e domiciliada na Rua HI, Quadra 34, Lote 15, Bairro Jardim Marilucy, Tucuruí - Pará, CEP 68.459-430, vem, respeitosamente, por meio do presente ofício, expor e ao final solicitar a formalização de distrato do Contrato nº **010.007.2025-PMB**, firmado com essa Administração Municipal.

No início do exercício de 2026, após criteriosa reavaliação do planejamento estratégico, operacional e financeiro da empresa, foram identificadas circunstâncias supervenientes que impactaram de forma relevante a capacidade de continuidade da execução contratual nos moldes originalmente pactuados. Tais circunstâncias decorrem, principalmente, de reorganizações internas, da ampliação simultânea de frentes de atuação em outros compromissos profissionais e da conseqüente redistribuição da equipe técnica especializada, o que compromete a manutenção do nível de disponibilidade e dedicação exigidos para o pleno atendimento do objeto contratado.

Registra-se, ainda, que a natureza dos serviços contratados demanda acompanhamento técnico contínuo, bem como disponibilidade para deslocamentos e viagens frequentes, inclusive para atendimento de demandas pontuais e urgentes. No cenário atual, as limitações logísticas e a redução da capacidade de mobilização da equipe técnica inviabilizam o atendimento adequado dessas exigências, sem prejuízo à qualidade, à eficiência e à tempestividade esperadas por essa Administração.

Ressalta-se que a presente solicitação não decorre de inadimplemento contratual, tampouco de qualquer divergência com a Administração Pública. Trata-se de medida pautada na responsabilidade institucional e na boa-fé, adotada de forma preventiva, com o objetivo de evitar eventuais prejuízos à execução das atividades e preservar o interesse público.

Diante desse contexto, a empresa entende que a formalização do distrato, de maneira consensual e devidamente organizada, mostra-se a solução mais adequada, permitindo que a Administração possa adotar as providências necessárias à continuidade das ações relacionadas ao objeto contratual, sem descontinuidade ou prejuízo operacional.

Para fins de planejamento e transição administrativa, a empresa propõe que o encerramento do vínculo contratual ocorra em 31 de janeiro de 2026. Até essa data, compromete-se a manter a execução das obrigações essenciais ainda pendentes, dentro de sua capacidade operacional atual, bem como a colaborar com a Administração por meio da entrega de

relatórios, documentos técnicos e demais informações necessárias à regular conclusão do contrato.

A indicação da data mencionada visa assegurar previsibilidade, transparência e segurança administrativa às partes, permitindo a condução ordenada dos procedimentos de encerramento contratual.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar com os trâmites administrativos necessários à formalização do distrato.

Atenciosamente,

Tucuruí - Pará, 09 de janeiro de 2026.

INSIGHT CREATIVE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 35.945.176/0001-09

**INSIGHT**

**CREATIVE ENTERPRISE**

CNPJ: 35.945.176/0001-09  
insight.creative.enterprise@gmail.com

Rua: HI, Quadra 34, Lote 15 – Jardim Marilucy – Tucuruí – PA  
e-mail: insight.creative.enterprise@gmail.com  
Fone: (94) 99163-9203 / (94) 98132-0074